

EDITAL Nº 017/2011-FEL

RECLASSIFICA INABILITA E CONVOCA
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE
SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO
EDITAL Nº 007/2011-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **reclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.11 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
29º	11007000591	DAYANE APARECIDA GABRIEL
32º	11007000524	DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **inabilitação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
28º	11007000079	SUELLEN CRISTHINE CASTRO ALVES
35º	11007000184	JOAO DOS SANTOS PAULA

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **24 de agosto de 2011, às 14 horas**, na **Sala do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
36º	11007000230	RENAN BATISTA MARINHO
37º	11007000842	SERGIO RICARDO ROSA DA SILVA
38º	11007000486	CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS
39º	11007002314	RORIGO SOUZA DIAS
40º	11007000222	RAFAEL PINTO
41º	11007000826	FELIPE PAUL ELLWEIN
42º	11007002250	ISABEL DOS REIS ALDA

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 24 de agosto de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 24 de agosto de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 19 de agosto de 2011.

Claudemir Vilalta
Diretor Presidente